



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ESTADUAL

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022

Obra. Construção da nova sede do MPF em Roraima. Acréscimo quantitativo e de itens de materiais e serviços. Art. 65, I, “a”, II, “b”, e §§ 1º, 2º, 3º e 6º, da Lei nº 8.666/1993, alterada.

A **UNIÃO**, por intermédio da **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**¹, doravante denominada apenas **PR-RR**, situada na Rua General Penha Brasil, nº 1255, Bairro São Francisco, Boa Vista – Roraima (RR), telefone (95) 3198-2000, neste ato representada por seu Secretário Estadual, Sr. **Igor José Barbosa Duarte Lopes**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº ***.251.242-**, portador da carteira de identidade nº ***.738, expedida pela SSP/RR, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF 385 de 05 de maio de 2015, do Exmo. Senhor Secretário Geral da Procuradoria Geral da República, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **J NASSER ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.618.096/0001-07**, estabelecida na Av. Tarumã, nº 1757, Praça 14 de Janeiro, Manaus – Amazonas (AM), CEP 69020-000, telefone (92) 2101-4200, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **José Nasser**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de Identidade nº 0107457- 1 SSP/AM e do CPF nº ***.379.122-**, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**; em vista da instrução realizada no Processo nº 1.32.000.000464/2022-71, referente à **Concorrência nº 01/2022 – PR-RR / MPF** (modalidade de licitação), no processo nº 1.32.000.001243/2023-09 (aditamento contratual), e considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, no Decreto nº 7.983, de 08/04/2013, na Lei 12.708, de 17/08/2012, na Lei Complementar 123, de 14/12/2006 e nas demais legislações pertinentes, têm, entre si, justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO nas seguintes cláusulas e condições:

¹ UG: **380006**. CNPJ: **26.989.715/0027-41**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto ACRESCENTAR materiais e serviços ao Contrato nº 05/2022 - PRRR/MPF (publicado no D.O.U. de 02/01/2023, seção III, p. 131) e ALTERAR o seu cronograma físico-financeiro, em decorrência da necessidade de correção e complementação em projetos e na planilha de custos da respectiva obra.

Parágrafo único - O acréscimo de que trata este termo aditivo se fundamenta no Art. 65, I, “a”, II, “b”, e §§ 1º, 2º, 3º e 6º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO E DO VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO

O valor global do Contrato nº 05/2022 - PRRR/MPF fica majorado conforme disposto no quadro abaixo e planilha constante do Anexo I deste termo aditivo.

A	Valor global inicial do contrato	R\$ 31.595.942,84
B	Valor de acréscimo decorrente do 3º aditivo ao contrato, a preços unitários originais ² (processo administrativo do MPF sob nº 1.32.000.000601/2023-58)	R\$ 94.689,99
C	Percentual do 1º reajuste anual (2ª Apostila ao referido contrato, de 02/08/2023)	5,40%
D	Valor de acréscimo decorrente deste 4º aditivo ao contrato, a preços unitários originais	R\$ 216.084,26
E	Parcela de reajuste anual sobre o valor de acréscimo decorrente deste 4º aditivo ao contrato [E = C * D]	R\$ 11.668,55
F	Valor total deste 4º aditivo ao contrato [F = D + E]	R\$ 227.752,81*
G	Valor total de acréscimos ao contrato, a preços unitários originais [G = B + D]	R\$ 310.774,25
H	Percentual do total de acréscimos sobre o valor global inicial do contrato, até a incidência deste 4º aditivo [H = G/A]	0,98%
I	Acréscimo ao valor remanescente do contrato na ocasião do 1º reajuste anual de preços unitários (2ª apostila ao contrato, de 02/08/2023)	R\$ 1.665.399,48
J	Valor global atualizado reajustado do contrato após este 4º aditivo [J = A + B + F + I]	R\$ 33.583.785,12

* Valor por extenso: duzentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos.

² Tal aditivo se refere ao acréscimo de materiais e serviços agregados à obra, objeto do contrato, antes da incidência do 1º reajuste anual de preços (exposto no tópico C deste quadro).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO CRONOGRAMA E SUA VIGÊNCIA

O CRONOGRAMA fica alterado conforme o Anexo II deste termo aditivo, com efeitos a partir de 17/01/2024, início do período correspondente à 13ª (décima terceira) parcela da obra a que se refere, sem alteração do prazo final para conclusão da mesma, estabelecido conforme a Cláusula 9ª do termo de contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** contados da assinatura deste aditivo, um endosso do seguro-garantia formalizado na apólice nº 0306920239907750819487000 emitida por POTTENCIAL SEGURADORA S/A (CNPJ 11.699.534/0001-74, CÓDIGO SUSEP 03069), de modo que a importância segurada alcance o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global atualizado do contrato após o acréscimo, ou seja, **R\$ 1.679.189,26** (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO ADITIVO, lavrado em via única de formato eletrônico, assinado pelas partes abaixo.

Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2024.

assinado digitalmente

Igor José Barbosa Duarte Lopes
Secretário Estadual
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DE RORAIMA

José Nasser
Sócio Administrador
J NASSER ENGENHARIA LTDA.

ANEXO I



PLANILHA DE MEDIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - 2º ADITIVO
OBRA: NOVA SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA - MPF - 2022
LOCAL: AVENIDA GENERAL SAMPAIO S/Nº, BAIRRO TREZE DE SETEMBRO - BOA VISTA/ RR

DATA DO ADITIVO: 01/12/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES CONTRATADOS				
		UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS					R\$ 4.463,86
1.3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R\$ 4.463,86
1.3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,39	43,22	53,38	R\$ 20,81
1.3.4	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	34,18	105,23	129,99	R\$ 4.443,05
4	ESTRUTURAS DE CONCRETO					R\$ 37.242,02
4.1	ESTRUTURA DE CONCRETO - GRADIL					R\$ 10.050,95
4.1.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-80 DIAM. DE 3,4 ATÉ 6,0 MM - FORNECIMENTO, CORTÉ, DOBRA E MONTAGEM	KG	50,02	17,07	21,08	R\$ 1.054,42
4.1.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DE 6,30 ATÉ 12,5 MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	72,61	15,70	19,39	R\$ 1.407,90
4.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGAS, PILARES, BALDRAMES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	36,43	76,00	93,88	R\$ 3.420,04
4.1.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	2,99	1.083,39	1.338,31	R\$ 4.001,54
4.1.6	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	2,10	64,40	79,55	R\$ 167,05
4.2	ESTRUTURA DE CONCRETO E VEDAÇÃO - MURO					R\$ 12.385,09
4.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO (PRÉDIO).	M²	16,40	75,87	93,72	R\$ 1.537,00
4.2.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	61,82	6,67	8,23	R\$ 508,77
4.2.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M²	61,82	36,83	45,49	R\$ 2.812,19
4.2.4	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	0,95	177,47	219,22	R\$ 208,25
4.2.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DE 6,30 ATÉ 12,5 MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	175,39	15,70	19,39	R\$ 3.400,81
4.2.6	ARMAÇÃO DE AÇO CA-80 DIAM. DE 3,4 ATÉ 6,0 MM - FORNECIMENTO, CORTÉ, DOBRA E MONTAGEM	KG	8,77	17,07	21,08	R\$ 184,87
4.2.7	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	1,99	1.114,80	1.376,88	R\$ 2.739,95
4.2.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGAS, PILARES, BALDRAMES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	10,58	76,00	93,88	R\$ 993,25
4.5	REPAROS E COMPLEMENTOS					R\$ 3.137,96
4.5.1	PONTO DE ANCORAGEM NA ESTRUTURA - ELEMENTO DE FIXAÇÃO E OLHAL EM AÇO INOX Ø12MM (FIXAÇÃO QUÍMICA + TESTE COM DINAMÔMETRO) CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 2300KG	UND	19,00	129,10	159,47	R\$ 3.029,93
4.5.8	RETIRADA DA INFRAESTRUTURA DE TUBULAÇÕES DE INCÊNDIO/ELETRICA	UND	9,75	8,97	11,08	R\$ 108,03
4.6	ESTRUTURA DE CONCRETO - VIGA INVERTIDA HALL GUARDA CORPO					R\$ 11.668,02
4.6.2	APICOAMENTO EM CONCRETO/PREPARO DA SUPERFÍCIE	M²	6,84	32,56	40,22	R\$ 275,10
4.6.3	ANCORAGEM DE BARRA DE AÇO COM ADESIVO EPÓXI - INCLUSIVE FURAÇÃO (Ø8 MM ATÉ 12,5MM)	UND	69,00	23,51	29,04	R\$ 2.003,76
4.6.4	CONCRETO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	2,29	1.114,80	1.376,88	R\$ 3.153,00
4.6.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGAS, PILARES, BALDRAMES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	28,39	76,00	93,88	R\$ 2.665,25
4.6.6	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DE 6,30 ATÉ 12,5 MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	144,71	15,70	19,39	R\$ 2.805,92
4.6.7	ARMAÇÃO DE AÇO CA-80 DIAM. DE 3,4 ATÉ 6,0 MM - FORNECIMENTO, CORTÉ, DOBRA E MONTAGEM	KG	36,29	17,07	21,08	R\$ 764,99
5	ARQUITETURA					R\$ 76.852,26
5.1	VEDAÇÕES					R\$ 27.988,82
5.1.10	REQUADRO DE PORTA, INCLUSIVE ENCHIMENTO COM TIJOLO CERAMICO E ACABAMENTO COM ARGAMASSA ACII E ARGAMASSA COM PREPARO EM BETONEIRA	UND	116,00	112,80	139,34	R\$ 16.163,44
5.1.11	90443 RASGO E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	377,37	11,67	14,41	R\$ 5.437,90
5.1.12	90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS /DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40MM.AF 05/2015	M	377,37	12,38	15,29	R\$ 5.769,98

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 20/02/2024 12:11. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 682e19e5.9986fae7.7d5ea753.363a9593



PLANILHA DE MEDIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - 2º ADITIVO
OBRA: NOVA SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA - MPF - 2022
LOCAL: AVENIDA GENERAL SAMPAIO S/Nº, BAIRRO TREZE DE SETEMBRO - BOA VISTA/ RR

DATA DO ADITIVO: 01/12/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES CONTRATADOS					COM
		UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL BDI	
5.1.8	93187 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,80	73,51	90,81		R\$ 617,50
5.2	PISOS						R\$ 12.262,88
5.2.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M²	137,38	51,06	63,07		R\$ 8.664,55
5.2.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M²	32,04	51,06	63,07		R\$ 2.020,76
5.2.3	EXECUÇÃO DE ENCHIMENTO DE PISO COM EPS (ISOPOR), ESP. MÉDIA 15,5CM, E CONCRETO, ESP. 6 CM, ARMADO COM TELA Q-92, E JUNTAS SERRADAS	M²	9,13	139,88	172,79		R\$ 1.577,57
5.3	REVESTIMENTOS DE PAREDES E FACHADAS						R\$ 17.493,17
5.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	129,78	6,67	8,23		R\$ 1.068,08
5.3.2	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE, ESPESSURA DE 20MM	M²	289,61	34,34	42,32		R\$ 12.256,29
5.3.11	CHAPISCO APLICADO SOMENTE NA ESTRUTURA DE CONCRETO DA FACHADA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	138,96	24,29	30,00		R\$ 4.168,80
5.5	COBERTURAS E PROTEÇÕES						R\$ 19.107,39
5.5.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	176,30	87,74	108,38		R\$ 19.107,39
6	IMPERMEABILIZAÇÃO						R\$ 9.956,39
6.1	SISTEMAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO						R\$ 9.956,39
6.1.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_06/2018	M²	3,40	130,57	161,29		R\$ 548,38
6.1.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM RESINA TERMOPLÁSTICA COM FIBRAS REF.: VIAPLUS 7000	M²	132,47	57,5	71,02		R\$ 9.408,01
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ÁGUAS PLUVIAIS						R\$ 3.046,69
7.1	ÁGUA FRIA						R\$ 2.009,29
7.1.19	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,00	40,81	50,41		R\$ 403,29
7.1.7	SUORTE PARA TUBOS HORIZONTAIS ENTRE 1/2" E 3" (CHUMBADORES, TIRANTES E ABRAÇADEIRA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	38,00	22,10	27,30		R\$ 1.037,40
7.1.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	34,05	42,06		R\$ 168,24
7.1.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	4,00	81,03	100,09		R\$ 400,36
7.2	ESGOTO SANITÁRIO						R\$ 1.037,40
7.2.10	SUORTE PARA TUBOS HORIZONTAIS ENTRE 1/2" E 3" (CHUMBADORES, TIRANTES E ABRAÇADEIRA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	38,00	22,10	27,30		R\$ 1.037,40
8	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO						R\$ 71.436,83
8.5	HIDRANTES						R\$ 602,89
8.5.3	PINTURA DE TUBOS / ELETRODUTOS COM ESMALTE SINTÉTICO COM DUAS DEMÃOS (DIÂMETROS VARIADOS)	M	78,81	6,20	7,65		R\$ 602,89
8.6	SPRINKLERS						R\$ 70.833,94
8.6.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1" (25MM) - CLASSE MÉDIA, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	201,70	111,50	137,73		R\$ 27.780,14
8.6.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1.1/4" (32MM) - CLASSE MÉDIA, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	24,91	133,13	164,45		R\$ 4.096,44
8.6.3	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1.1/2" (40MM) - CLASSE MÉDIA, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	14,88	148,32	183,21		R\$ 2.726,16
8.6.6	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 3" (80MM) - CLASSE MÉDIA, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	47,53	286,26	353,61		R\$ 16.807,08
8.6.7	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 4" (100MM) - CLASSE MÉDIA, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	17,09	371,94	459,45		R\$ 7.852,00
8.6.9	PINTURA DE TUBOS / ELETRODUTOS COM ESMALTE SINTÉTICO COM DUAS DEMÃOS (DIÂMETROS VARIADOS)	M	483,52	6,20	7,65		R\$ 3.545,92
8.6.10	SUORTE PARA TUBOS HORIZONTAIS ENTRE 1/2" E 3" (CHUMBADORES, TIRANTES E ABRAÇADEIRA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	294,00	22,10	27,30		R\$ 8.026,20
12	CLIMATIZAÇÃO						R\$ 2.938,94
12.6	TUBULAÇÃO - ÁGUA GELADA - CONEXÕES						R\$ 2.938,94
12.6.3	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	93,21	115,14		R\$ 345,42
12.6.4	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	102,12	126,14		R\$ 630,70

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 20/02/2024 12:11. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 682e19e5.9986fae7.7d5ea753.363a9593



PLANILHA DE MEDIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - 2º ADITIVO
OBRA: NOVA SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA - MPF - 2022
LOCAL: AVENIDA GENERAL SAMPAIO S/Nº, BAIRRO TREZE DE SETEMBRO - BOA VISTA/ RR

DATA DO ADITIVO: 01/12/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES CONTRATADOS					
		UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL BDI	COM
12.6.12	LUVA REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 1.1/2X1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	76,89	94,98		R\$ 189,96
12.6.17	TE DE AÇO GALVANIZADO 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00	102,71	126,87		R\$ 781,22
12.6.19	TE DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	204,74	252,91		R\$ 1.011,64
14	SERVIÇOS GERAIS						R\$ 10.147,27
14.2	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA						R\$ 10.147,27
14.2.2	CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS DECORRENTES DE LIMPEZAS E DEMOLIÇÕES - CAÇAMBA 5,0 M³	M³	109,44	75,06	92,72		R\$ 10.147,27
VALOR TOTAL DA 2ª ADITIVO (R\$) C/ BDI						R\$	216.084,26
VALOR DO REAJUSTE						R\$	11.668,55
VALOR TOTAL						R\$	227.752,81

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 20/02/2024 12:11. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 682e19e5.9986fae7.7d5ea753.363a9593

ANEXO II

Cronograma físico-financeiro do Contrato nº 5/2022 – PRRR/MPF
(vigente a partir de 17/01/2023 – mês 13 do cronograma)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATUAL + 1º E 2º ADITIVOS DE ACRESCIMOS	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6	mês 7	mês 8	mês 9	mês 10 + 1º Aditivo	mês 11	mês 12 + 2º Aditivo	mês 13	mês 14	mês 15	mês 16	mês 17	mês 18	mês 19	mês 20	mês 21	mês 22	mês 23	mês 24	TOTAL	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	R\$ 86.127,62	55.424,34	1.202,46	14,94	243,41	2.485,48	1.256,41	548,74	1.404,97	1.703,07	6.529,93	1.216,80	6.021,49	658,29	658,29	1.126,55	1.126,55	1.126,55	1.126,55	1.126,55	1.126,57	0,00	0,00	0,00	0,00	86.127,62	
			84,36%	1,46%	0,02%	0,28%	2,89%	1,48%	0,94%	1,83%	1,98%	7,59%	1,41%	6,99%	0,76%	0,76%	1,31%	1,31%	1,31%	1,31%	1,31%	1,31%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	
			0,00	0,00	379,50	1.340,39	1.134,38	1.006,85	1.341,22	1.055,89	1.318,45	1.318,45	1.318,45	1.318,46	1.318,45	1.318,45	5.009,99	16.464,20	16.464,20	16.464,20	16.464,20	16.464,20	16.464,20	16.464,20	16.464,24	0,00	166.895,56	
2	SERVIÇOS GERAIS E EQUIPAMENTOS	R\$ 166.895,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.895,56	
			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.192,17
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 372.192,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.192,17	
			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			0,00	0,00	22.667,67	9.270,77	7.736,79	201,43	8.169,14	18.103,86	37.166,14	9.958,61	0,00	39.253,09	11.928,00	1.001,20	0,00	13.018,80	21.652,17	108.245,28	39.684,95	39.684,95	39.684,95	0,00	0,00	0,00	0,00	427.427,80
4	ESTRUTURAS DE CONCRETO	R\$ 427.427,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.427,80	
			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			0,00	27.269,88	140.308,16	122.678,82	95.191,99	45.241,00	51.679,73	162.591,17	199.875,41	284.973,84	162.347,35	261.249,32	149.014,28	261.213,45	361.040,94	892.616,32	514.694,34	1.136.593,20	1.414.437,21	1.553.330,83	1.648.000,29	994.422,25	499.439,47	373.249,57	11.031.359,80	
5	ARQUITETURA	R\$ 11.031.359,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.031.359,80	
			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			0,00	0,00	42.397,82	16.273,82	45.982,45	33.312,53	33.072,04	24.958,58	27.845,05	24.887,21	9.296,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.899,07	65.933,30	81.363,35	35.071,85	19.409,75	0,00	0,00	0,00	470.413,16
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 470.413,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.413,16	
			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			0,00	0,00	1.141,90	5.911,73	5.374,12	2.878,80	5.380,21	1.650,41	10.412,70	53.545,44	51.271,61	55.164,29	49.685,03	140.150,65	141.250,58	32.826,50	62.770,61	76.846,62	40.797,25	62.292,98	91.659,44	60.291,92	0,00	0,00	0,00	961.302,78
7	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 961.302,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961.302,78	
			0,00%	0,00%	0,12%	0,61%	0,56%	0,30%	0,56%	0,17%	1,08%	5,57%	5,33%	5,74%	5,17%	14,58%	14,08%	3,41%	6,53%	7,99%	4,24%	6,56%	6,53%	6,23%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.152,08	70.663,73	34.913,88	89.121,53	26.817,64	31.057,73	0,00	75.294,42	36.626,07	56.665,26	84.638,44	81.172,89	65.848,93	72.464,72	147.771,68	145.896,86	37.113,02	45.727,56	61.610,51	43.209,87	1.277.765,82
8	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 1.277.765,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277.765,82	
			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			0,00	0,00	432,88	24.360,48	125.541,55	143.724,83	129.545,16	137.891,72	100.699,00	66.856,54	104.028,94	112.262,56	87.366,39	128.874,97	178.803,36	301.395,69	342.719,90	335.841,66	342.176,87	540.513,50	655.766,48	558.563,66	556.707,48	471.371,07	5.365.186,69	
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E SPDA	R\$ 5.365.186,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.365.186,69	
			0,00%	0,00%	0,01%	0,46%	2,34%	2,68%	2,41%	2,59%	1,89%	1,29%	1,94%	2,09%	1,81%	2,49%	3,39%	5,62%	6,39%	6,39%	8,38%	10,57%	10,38%	10,41%	10,38%	8,79%	8,79%	100,00%
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233,58	0,00	0,00	110.086,95	0,00	466,29	107.165,02	25.990,20	116.573,40	149.636,55	158.582,78	11.466,04	32.832,34	77.549,26	81.741,13	81.741,13	81.741,13	81.817,33	0,00	1.087.133,12
10	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	R\$ 1.087.133,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.087.133,12	
			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.285,00	49.285,00	50.270,50	50.270,50	0,00	0,00	573.437,72	573.437,72	573.437,72	620.813,94	2.540.238,09
11	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SUPERVISÃO E CONTROLE	R\$ 2.540.238,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.540.238,09	
			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.370,57	58.122,27	102.481,78	178.089,40	83.954,45	156.703,70	64.420,63	13.608,92		193.485,01	228.574,04	270.498,50	353.941,12	379.199,31	393.890,84	393.890,84	393.890,84	393.890,84	393.890,84	4.458.694,75	
12	CLIMATIZAÇÃO	R\$ 4.458.694,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.458.694,75	
			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.189,78	66.189,78	66.189,78	66.189,78	66.189,78	66.189,78	66.189,78	756.454,68	
13	INSTALAÇÕES MECÂNICAS	R\$ 756.454,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756.454,68	
			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			4.921,07	56.471,07	10.579,99	10.165,52	8.145,95	5.518,76	5.412,22	4.406,47	3.385,77	3.918,80	2.481,11	12.664,29	3.037,84	3.486,52	5.117,93	5.117,93	5.117,93	5.117,93	5.117,93	11.155,98	10.707,30	10.707,30	13.519,02	38.579,97	244.852,60	
14	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 244.852,60	2,01%	23,96%	4,32%	4,15%	3,33%	2,21%	2,21%	1,80%	1,40%	1,38%	0,99%	5,17%	1,24%	1,42%	2,09%	2,09%	2,09%	2,09%	2,09%	4,59%	4,37%	4,37%	5,52%	15,76%	100,00%	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00%
			5.611,91	7.856,67	20.122,72	17.583,99	34.866,60	33.461,10	34.420,50	56.265,28	66.821,08	50.915,19	37.431,02	42.199,92	51.693,66	84.557,28	132.421,61	152.539,88	124.952,29	214.433,68	240.781,38	274.813,92	326.544,30	259.038,58	207.149,78	206.169,65	2.672.342,00	
15	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 2.672.342,00	0,21%	0,29%	0,76%	0,66%	1,29%																					



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-RR-00003406/2024 TERMO ADITIVO nº 4-2024**

Signatário(a): **JOSE NASSER**

Data e Hora: **20/02/2024 18:28:50**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **IGOR JOSE BARBOSA DUARTE LOPES**

Data e Hora: **20/02/2024 12:11:52**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 682e19e5.9986fae7.7d5ea753.363a9593



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.618.096/0001-07 DUNS®: 899863955
Razão Social: J NASSER ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: J NASSER ENGENHARIA LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	28/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/02/2024
Receita Municipal	Validade:	25/02/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/02/2024 16:52:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J NASSER ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **04.618.096/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 0007442340

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 19/02/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

J NASSER ENGENHARIA LTDA, vinculado ao CNPJ: 04.618.096/0001-07. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 20 de fevereiro de 2024.

PEDIDO Nº:

0007442340

